



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Processo nº 0004276-02.2023.6.08.8000

AS PARTES:

CONTRATANTE	A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO , estabelecido na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral em Substituição, Sra. LEILA DE ALMEIDA GOMES , inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.586.887-**.
CONTRATADA	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA , inscrita no CNPJ sob o número 00.482.840/0001-38, estabelecida na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, Bairro Ipiranga, São José/SC 88111-510, telefone (48) 3733-3101/3094-3431, Fax: (48) 3733-3454, endereço eletrônico: licitacoes@lideranca.com.br, neste ato representada por seu Diretor Comercial, Sr. WILLIAN LOPES DE AGUIAR , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.383.199-**.

Resolvem alterar o contrato firmado em 09 de janeiro de 2023, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - o **ACRÉSCIMO PERMANENTE** de 01 (um) posto de trabalho de Oficial Polivalente, a partir de 1º/10/2023, no percentual de 4,14% do valor inicial atualizado do contrato, alterando as Cláusulas Quarta e Quinta:

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

...

b) Executar os serviços conforme as especificações contidas neste instrumento, fornecendo 08 (oito) postos de trabalho, sendo 01 (um) posto de trabalho de Encarregado e 07 (sete) postos de trabalho de Oficial Polivalente. e obrigando-se a apresentar a relação dos funcionários que executarão os serviços, acompanhada de documentos que comprovem os requisitos necessários, devendo tal exigência ser observada caso ocorram substituições ou inclusão de funcionários;

...

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor mensal do presente contrato, a partir de 16/01/2024, será de **R\$ 60.764,48** (sessenta mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), sendo que R\$ 54.516,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais) serão pagos mensalmente à Contratada mediante depósito e R\$ 6.248,48 (seis mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) serão glosados, deixando de compor o valor do pagamento mensal, e depositados exclusivamente em conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação - aberta em nome da Contratada em banco público oficial, unicamente para essa finalidade e com movimentação somente por ordem do TRE/ES, sendo devidamente remunerados pelo índice da poupança ou outro definido no acordo de cooperação, sempre escolhido o de maior rentabilidade, sendo:

VALORES BRUTOS DO CONTRATO APÓS O ACRÉSCIMO (de 1º/10/2023 a 15/01/2024)		
CATEGORIA	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
Encarregado	R\$ 7.731,95 x 01 posto	R\$ 7,731.95
Oficial Polivalente	R\$ 7.586,45 x 07 postos	R\$ 53,105.15
TOTAL MENSAL		R\$ 60,837.10
VALORES BRUTOS DO CONTRATO APÓS O ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO (a partir de 16/01/2024)		
CATEGORIA	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
Encarregado	R\$ 7.722,47 x 01 posto	R\$ 7,722.47
Oficial Polivalente	R\$ 7.577,43 x 07 postos	R\$ 53,042.01
TOTAL MENSAL		R\$ 60,764.48

VALORES MENSIS DAS RETENÇÕES TRABALHISTAS		
CATEGORIA	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
Encarregado	R\$ 829,43 x 01 posto	R\$ 829.43
Oficial Polivalente	R\$ 774,15 x 07 postos	R\$ 5,419.05
TOTAL MENSAL		R\$ 6,248.48

Parágrafo Primeiro

O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 1.432.042,04** (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil quarenta e dois reais e quatro centavos), sendo:

PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
16/jan a jul/2023	Liquidado no Siafi (2023NE000029)	R\$ 316,572.10
	Diferença Repactuação a Pagar	R\$ 12,162.61
	Repactuação Retenção Provisão Conta Vinculada	R\$ 1,002.66
ago e set/2023	R\$ 53.250,65 x 02 meses	R\$ 106,501.30
out a dez/2023	R\$ 60.837,10 x 03 meses	R\$ 182,511.30
ajudas de custo	R\$ 182,27 x 144	R\$ 26,246.88
TOTAL 2023		R\$ 644,996.85
01 a 15/jan/2024	R\$ 60.837,10 / 31 x 15 dias	R\$ 29,437.31
ajudas de custo	R\$ 182,27 x 06	R\$ 1,093.62
PRORROGAÇÃO		
16 a 31/jan/2024	R\$ 60.764,48 / 31 x 16 dias	R\$ 31,362.31
fev a dez/2024	R\$ 60.764,48 x 11 meses	R\$ 668,409.28
ajudas de custo	R\$ 182,27 x 144	R\$ 26,246.88
TOTAL 2024		R\$ 756,549.40
01 a 15/jan/2025	R\$ 60.764,48 / 31 x 15 dias	R\$ 29,402.17
ajudas de custo	R\$ 182,27 x 06	R\$ 1,093.62
TOTAL 2025		R\$ 30,495.79
TOTAL GERAL		R\$ 1,432,042.04

II - a RENOVAÇÃO da Garantia Contratual, em razão do acréscimo do objeto, alterando a Cláusula Segunda:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, a Contratada prestará nova garantia no valor de **R\$ 37.825,71** (trinta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos), correspondente a **5% (cinco por cento)** do novo valor anual deste Contrato de R\$ 756.514,26, com validade de 15 (quinze) meses, contados a partir de 16/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições dos artigos 58, I, e 65, I, “b” e § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA DE ALMEIDA GOMES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 25/09/2023, às 18:17, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LOPES DE AGUIAR, Usuário Externo**, em 26/09/2023, às 15:06, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1028469** e o código CRC **F2C78A3A**.